



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2021 De 10 de novembro de 2021.

"Aprova as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2019."

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o

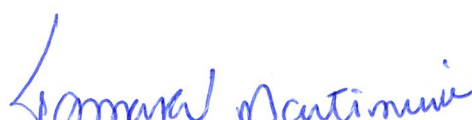
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 2019, favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº1091813.

Parágrafo único – Este Decreto Legislativo não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidade ou da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado em inspeções ou auditorias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara


Tamara Martiniuk
2ª Secretária